



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2022, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO Faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores APROVOU, e PROMULGAMOS o seguinte Decreto Legislativo:

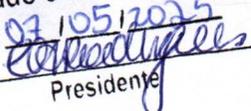
Art. 1º. Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, **as Contas de Governo relativas ao exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz**, prestadas pela Exma. Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES (Processo TC nº 23100705-0)**.

Art. 2º. A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara de Vereadores, os quais deliberaram neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário por unanimidade, e que passam a fazer parte integrante deste, como se aqui transcritos fossem.

Art. 3º. Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência à Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

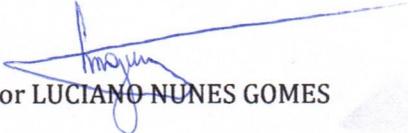
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 07 de maio de 2025.

Aprovado em 1º Discussão
Em 07/05/2025

Presidente


Presidente: Vereadora CLEDJANE TAVARES RODRIGUES


1º Vice-Presidente: Vereador TELVANDO RODRIGUES
SOARES


1º Secretário: Vereador LUCIANO NUNES GOMES


2ª Vice-Presidente: Vereadora RITA AMARAL DE
LIMA SOUZA


2ª Secretária: Vereadora MARIA DO SOCORRO LIMA
DA COSTA